



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 23 de fevereiro de 2026 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

Resolução SPI nº 022, de 19 de fevereiro de 2026

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação pela EIXO SP CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A. (EIXO-SP), as áreas necessárias às obras de implantação de Dispositivo de acesso na Rodovia SP 294, KM 583+470m, no Município de Lucélia/SP, e dá providências correlatas.

O **Secretário de Parcerias em Investimentos**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do disposto no Decreto-Lei federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941; no artigo 12 do Decreto nº 67.435, de 1º de janeiro de 2023, com a redação dada pelo Decreto nº 69.339, de 4 de fevereiro de 2025; e, ainda, do Decreto nº 64.334 de 19 de julho de 2019.

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação pela EIXO SP CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A. (EIXO-SP), empresa concessionária de serviço público, por via amigável ou judicial, as áreas discriminadas abaixo, identificada na planta cadastral DE-SPD583294-583.584-630-D03/001 a DE-SPD583294-583.584-630-D03/004 e descritas nos memoriais constantes dos autos do Processo SEI! 134.00011989/2025-82, necessárias às obras de implantação de Dispositivo de acesso na Rodovia SP 294, KM 583+470m, no Município de Lucélia/SP, Comarca de Lucélia/SP, as quais totalizam 37.523,54m² (Trinta e sete mil e quinhentos e vinte e três metros quadrados e cinquenta e quatro décimos quadrados), a saber:

ÁREA 01 - A área a ser desapropriada consta pertencer a Carisa Regina Campos de Souza e/ou outros, é constituída pelo imóvel localizado entre a estaca 1.107+5,10m a 1.124+13,40m, do lado esquerdo da Rodovia SP 294, no sentido de Panorama - Parapuã, no município e comarca de Lucélia/SP, objeto da Matrícula nº 7.372 do 1º ORI de Lucélia/SP. Suas linhas de divisa têm a seguinte descrição: Início no ponto 1, de coordenadas N=7.597.145,4345 e E=501.114,7748; na perpendicular da estaca 1.107+5,10m, deste ponto, segue em linha reta, confrontando com a área anteriormente pertencente a matrícula de nº 8.866 do 1º ORI de Lucélia/SP, nos seguintes azimute e distância: 168°06'27" e 9,30m, até o ponto 2, de coordenadas N=7.597.136,3304 e E=501.116,6921; deste ponto, defletindo a direita, segue confrontando com a área remanescente da matrícula de nº 7.372 do 1º ORI de Lucélia/SP, nos seguintes azimute e distância: 303°31'40" e 8,41m, até o ponto 3, de coordenadas N=7.597.140,9776 e

E=501.109,6782; nos seguintes azimute e distância: 303°40'32" e 10,14m, até o ponto 4, de coordenadas N=7.597.146,5975 e E=501.101,2438; nos seguintes azimute e distância: 305°22'02" e 11,03m, até o ponto 5, de coordenadas N=7.597.152,9804 e E=501.092,2513; nos seguintes azimute e distância: 305°13'46" e 11,07m, até o ponto 6, de coordenadas N=7.597.159,3675 e E=501.083,2067; nos seguintes azimute e distância: 305°53'25" e 8,01m, até o ponto 7, de coordenadas N=7.597.164,0639 e E=501.076,7167; nos seguintes azimute e distância: 306°01'05" e 10,02m, até o ponto 8, de coordenadas N=7.597.169,9532 e E=501.068,6162; nos seguintes azimute e distância: 306°30'25" e 20,98m, até o ponto 9, de coordenadas N=7.597.182,4367 e E=501.051,7499; nos seguintes azimute e distância: 305°20'39" e 9,96m, até o ponto 10, de coordenadas N=7.597.188,1982 e E=501.043,6259; nos seguintes azimute e distância: 305°23'51" e 7,02m, até o ponto 11, de coordenadas N=7.597.192,2662 e E=501.037,9011; nos seguintes azimute e distância: 306°47'38" e 13,14m, até o ponto 12, de coordenadas N=7.597.200,1388 e E=501.027,3753; nos seguintes azimute e distância: 307°03'49" e 9,99m, até o ponto 13, de coordenadas N=7.597.206,1605 e E=501.019,4028; nos seguintes azimute e distância: 308°07'43" e 10,18m, até o ponto 14, de coordenadas N=7.597.212,4439 e E=501.011,3975; nos seguintes azimute e distância: 309°09'02" e 20,08m, até o ponto 15, de coordenadas N=7.597.225,1239 e E=500.995,8229; nos seguintes azimute e distância: 310°23'22" e 30,14m, até o ponto 16, de coordenadas N=7.597.244,6557 e E=500.972,8644; nos seguintes azimute e distância: 311°32'38" e 9,91m, até o ponto 17, de coordenadas N=7.597.251,2272 e E=500.965,4482; nos seguintes azimute e distância: 304°23'18" e 14,50m, até o ponto 18, de coordenadas N=7.597.259,4173 e E=500.953,4817; nos seguintes azimute e distância: 303°31'21" e 30,01m, até o ponto 19, de coordenadas N=7.597.275,9881 e E=500.928,4671; nos seguintes azimute e distância: 303°12'57" e 15,07m, até o ponto 20, de coordenadas N=7.597.284,2421 e E=500.915,8614; nos seguintes azimute e distância: 303°00'22" e 14,71m, até o ponto 21, de coordenadas N=7.597.292,2542 e E=500.903,5266; nos seguintes azimute e distância: 299°48'20" e 28,57m, até o ponto 22, de coordenadas N=7.597.306,4527 e E=500.878,7402; nos seguintes azimute e distância: 261°06'36" e 7,31m, até o ponto 23, de coordenadas N=7.597.305,3230 e E=500.871,5176; nos seguintes azimute e distância: 304°01'21" e 22,20m, até o ponto 24, de coordenadas N=7.597.317,7428 e E=500.853,1201; nos seguintes azimute e distância: 306°31'56" e 13,79m, até o ponto 25, de coordenadas N=7.597.325,9529 e E=500.842,0379; deste ponto, defletindo a direita, segue confrontando com a área anteriormente pertencente a matrícula nº 16.751 do 1º ORI de Lucélia, nos seguinte azimute e distância: 351°47'19" e 30,77m, até o ponto 26, de coordenadas N=7.597.356,4101 e E=500.837,6427; na perpendicular da estaca 1.124+13,40m, deste ponto, defletindo a direita, segue confrontando com a Faixa de domínio existente da Rodovia SP 294, nos seguinte azimute e distância: 127°16'53" e 348,30m, até o ponto 1, ponto este que é referencial de partida da presente descrição, perfazendo uma área de 3.630,67m² (Três mil e seiscentos e trinta metros quadrados e sessenta e sete décimos quadrados). Todas as coordenadas descritas acima encontram-se representadas no Sistema de Projeção UTM, tendo como datum o SIRGAS 2000, fuso 22.

ÁREA 02 - A área a ser desapropriada consta pertencer a Sérgio Delvecchio e/ou outros, é constituída pelo imóvel localizado entre a estaca 1.124+13,40m a 1.137+5,04m, do lado esquerdo da Rodovia SP 294, no sentido de Panorama – Parapuã, no município e comarca de Lucélia/SP, objeto da Matrícula nº 16.751 do 1º ORI de Lucélia/SP. Suas linhas de divisa têm a seguinte descrição: Início no ponto 1, de coordenadas N=7.597.356,4101 e E=500.837,6427; na perpendicular da estaca 1.124+13,40m, deste ponto, segue em linha reta, confrontando com a área anteriormente pertencente a matrícula de nº 7.372 do 1º ORI de Lucélia/SP, nos seguintes azimute e distância: 171°47'19" e 30,77m, até o ponto 2, de coordenadas N=7.597.325,9529 e E=500.842,0379; deste ponto, defletindo a direita, segue confrontando com a área remanescente da matrícula de nº 16.751 do 1º ORI de Lucélia/SP, nos seguintes azimute e distância: 307°25'43" e 31,40m, até o ponto 3, de coordenadas N=7.597.345,0372 e E=500.817,1025; nos seguintes azimute e distância: 308°30'33" e 31,98m, até o ponto 4, de coordenadas N=7.597.364,9496 e E=500.792,0773; nos seguintes azimute e distância: 351°05'09" e 6,98m, até o ponto 5, de coordenadas N=7.597.371,8410 e E=500.790,9964; nos seguintes azimute e distância: 309°12'45" e 28,19m, até o ponto 6, de coordenadas N=7.597.389,6619 e E=500.769,1555; nos seguintes azimute e distância: 310°24'31" e 14,99m, até o ponto 7, de coordenadas N=7.597.399,3786 e E=500.757,7419; nos seguintes azimute e distância: 309°13'05" e 25,08m, até o ponto 8, de coordenadas N=7.597.415,2342 e E=500.738,3134; nos seguintes azimute e distância: 309°46'56" e 19,89m, até o ponto 9, de coordenadas N=7.597.427,9623 e E=500.723,0272; nos seguintes azimute e distância: 308°52'41" e 24,99m, até o ponto 10, de coordenadas N=7.597.443,6501 e E=500.703,5697; nos seguintes azimute e distância: 308°27'43" e 19,98m, até o ponto 11, de coordenadas N=7.597.456,0761 e E=500.687,9267; nos seguintes azimute e distância: 308°45'07" e 30,01m, até o ponto 12, de coordenadas N=7.597.474,8597 e E=500.664,5246; nos seguintes azimute e distância: 308°49'49" e 10,01m, até o ponto 13, de coordenadas N=7.597.481,1370 e E=500.656,7256; nos seguintes azimute e distância: 308°40'45" e 22,04m, até o ponto 14, de coordenadas N=7.597.494,9142 e E=500.639,5161; deste ponto, defletindo a direita, segue confrontando com a área anteriormente pertencente a matrícula nº 2.109 do 1º ORI de Lucélia/SP, nos seguintes azimute e distância: 351°11'44" e 14,02m, até o ponto 15, de coordenadas N=7.597.508,7700 e E=500.637,3700; na perpendicular da estaca 1.137+5,04m, deste ponto, defletindo a direita, segue confrontando com a Faixa de domínio existente da Rodovia SP-294, nos seguintes azimute e distância: 127°15'45" e 251,64m, até o ponto 1, ponto este que é referencial de partida da presente descrição, perfazendo uma área de 3.697,60m² (Três mil e seiscentos e noventa e sete metros quadrados e sessenta décimos quadrados). Todas as coordenadas descritas acima encontram-se representadas no Sistema de Projeção UTM, tendo como datum o SIRGAS 2000, fuso 22.

ÁREA 03 - A área a ser desapropriada consta pertencer a Teruko Ujikawa e/ou outros, é constituída pelo imóvel localizado entre a estaca 1.137+5,04m a 1.146+10,17m, do lado esquerdo da Rodovia SP 294, no sentido de Panorama – Parapuã, no município e comarca de Lucélia/SP, objeto da Matrícula nº 2.109 do 1º ORI de Lucélia/SP. Suas linhas de divisa têm a seguinte descrição: Início no ponto 1, de coordenadas N=7.597.508,7700 e

E=500.637,3700; na perpendicular da estaca 1.137+5,04m, deste ponto, segue em linha reta, confrontando com a área anteriormente pertencente a matrícula de nº 16.751 do 1º ORI de Lucélia/SP, nos seguintes azimute e distância: 171°11'44" e 14,02m, até o ponto 2, de coordenadas N=7.597.494,9142 e E=500.639,5161; deste ponto, defletindo a direita, segue confrontando com a área remanescente da matrícula de nº 2.109 do 1º ORI de Lucélia/SP, nos seguintes azimute e distância: 306°06'39" e 17,82m, até o ponto 3, de coordenadas N=7.597.505,4184 e E=500.625,1169; nos seguintes azimute e distância: 306°09'27" e 19,95m, até o ponto 4, de coordenadas N=7.597.517,1879 e E=500.609,0108; nos seguintes azimute e distância: 306°24'02" e 15,01m, até o ponto 5, de coordenadas N=7.597.526,0948 e E=500.596,9300; nos seguintes azimute e distância: 308°21'53" e 35,16m, até o ponto 6, de coordenadas N=7.597.547,9151 e E=500.569,3647; nos seguintes azimute e distância: 297°28'59" e 19,29m, até o ponto 7, de coordenadas N=7.597.556,8169 e E=500.552,2520; nos seguintes azimute e distância: 294°46'15" e 20,49m, até o ponto 8, de coordenadas N=7.597.565,4028 e E=500.533,6457; nos seguintes azimute e distância: 296°39'54" e 41,49m, até o ponto 9, de coordenadas N=7.597.584,0241 e E=500.496,5649; deste ponto, defletindo a direita, segue confrontando com a área anteriormente pertencente a uma estrada vicinal de posse da Prefeitura de Lucélia/SP, nos seguintes azimute e distância: 350°04'37" e 37,50m, até o ponto 10, de coordenadas N=7.597.620,9631 e E=500.490,1027; na perpendicular da estaca 1.146+10,17m, deste ponto, defletindo a direita, segue confrontando com a Faixa de domínio existente da Rodovia SP-294, nos seguintes azimute e distância: 127°18'05" e 185,13m, até o ponto 1, ponto este que é referencial de partida da presente descrição, perfazendo uma área de 2.624,81m² (Dois mil, seiscentos e vinte e quatro metros quadrados e oitenta e um decímetros quadrados). Todas as coordenadas descritas acima encontram-se representadas no Sistema de Projeção UTM, tendo como datum o SIRGAS 2000, fuso 22.

ÁREA 04 - A área a ser desapropriada consta pertencer a Teruko Ujikawa e/ou outros, é constituída pelo imóvel localizado entre a estaca 1.139+18,84m a 1.149+5,87m, do lado direito da Rodovia SP 294, no sentido de Parapuã – Panorama, no município e comarca de Lucélia/SP, objeto da Matrícula nº 2.109 do 1º ORI de Lucélia/SP. Suas linhas de divisa têm a seguinte descrição: Início no ponto 1, de coordenadas N=7.597.581,1247 e E=500.624,8482; na perpendicular da estaca 1.139+18,84m, deste ponto, segue em linha reta, confrontando com a Faixa de domínio existente da Rodovia SP-294, nos seguintes azimute e distância: 307°16'56" e 187,03m, até o ponto 2, de coordenadas N=7.597.694,4140 e E=500.476,0385; na perpendicular da estaca 1.149+5,87m, deste ponto, defletindo a direita, segue confrontando com a área anteriormente pertencente a uma estrada vicinal de posse da Prefeitura de Lucélia/SP, nos seguintes azimute e distância: 350°18'50" e 131,79m, até o ponto 3, de coordenadas N=7.597.824,3204 e E=500.453,8659; deste ponto, defletindo a direita, segue confrontando com a área anteriormente pertencente a matrícula nº 168 do 1º ORI de Lucélia/SP, nos seguintes azimute e distância: 107°35'37" e 6,86m, até o ponto 4, de coordenadas N=7.597.822,2465 e E=500.460,4061; deste ponto, defletindo a direita, segue confrontando com a área remanescente da matrícula nº 2.109 do 1º ORI de Lucélia/SP, nos seguintes azimute e distância: 170°01'12" e 13,55m, até o ponto 5, de

coordenadas N=7.597.808,9054 e E=500.462,7537; nos seguintes azimute e distância: 168°11'37" e 9,88m, até o ponto 6, de coordenadas N=7.597.799,2379 e E=500.464,7745; nos seguintes azimute e distância: 188°37'35" e 1,63m, até o ponto 7, de coordenadas N=7.597.797,6267 e E=500.464,5300; nos seguintes azimute e distância: 169°21'18" e 7,68m, até o ponto 8, de coordenadas N=7.597.790,0817 e E=500.465,9482; nos seguintes azimute e distância: 167°59'20" e 5,31m, até o ponto 9, de coordenadas N=7.597.784,8900 e E=500.467,0528; nos seguintes azimute e distância: 167°22'29" e 3,89m, até o ponto 10, de coordenadas N=7.597.781,0933 e E=500.467,9032; nos seguintes azimute e distância: 168°19'57" e 8,02m, até o ponto 11, de coordenadas N=7.597.773,2409 e E=500.469,5247; nos seguintes azimute e distância: 167°55'31" e 9,96m, até o ponto 12, de coordenadas N=7.597.763,5059 e E=500.471,6072; nos seguintes azimute e distância: 149°56'27" e 14,14m, até o ponto 13, de coordenadas N=7.597.751,2687 e E=500.478,6892; nos seguintes azimute e distância: 150°50'56" e 22,22m, até o ponto 14, de coordenadas N=7.597.731,8650 e E=500.489,5119; nos seguintes azimute e distância: 153°32'51" e 24,11m, até o ponto 15, de coordenadas N=7.597.710,2813 e E=500.500,2508; nos seguintes azimute e distância: 151°56'50" e 28,99m, até o ponto 16, de coordenadas N=7.597.684,6997 e E=500.513,8829; nos seguintes azimute e distância: 146°29'16" e 12,46m, até o ponto 17, de coordenadas N=7.597.674,3073 e E=500.520,7647; nos seguintes azimute e distância: 143°54'27" e 5,72m, até o ponto 18, de coordenadas N=7.597.669,6884 e E=500.524,1320; nos seguintes azimute e distância: 139°57'15" e 14,82m, até o ponto 19, de coordenadas N=7.597.658,3395 e E=500.533,6702; nos seguintes azimute e distância: 125°13'14" e 3,47m, até o ponto 20, de coordenadas N=7.597.656,3409 e E=500.536,5013; nos seguintes azimute e distância: 116°08'55" e 19,49m, até o ponto 21, de coordenadas N=7.597.647,7504 e E=500.553,9992; nos seguintes azimute e distância: 131°23'11" e 13,05m, até o ponto 22, de coordenadas N=7.597.639,1239 e E=500.563,7887; nos seguintes azimute e distância: 135°30'45" e 15,25m, até o ponto 23, de coordenadas N=7.597.628,2417 e E=500.574,4779; nos seguintes azimute e distância: 126°44'35" e 0,42m, até o ponto 24, de coordenadas N=7.597.627,9903 e E=500.574,8147; nos seguintes azimute e distância: 126°53'41" e 3,63m, até o ponto 25, de coordenadas N=7.597.625,8103 e E=500.577,7187; nos seguintes azimute e distância: 128°18'34" e 9,16m, até o ponto 26, de coordenadas N=7.597.620,1307 e E=500.584,9079; nos seguintes azimute e distância: 128°59'22" e 3,03m, até o ponto 27 de coordenadas N=7.597.618,2265 e E=500.587,2602; nos seguintes azimute e distância: 129°41'03" e 12,76m, até o ponto 28, de coordenadas N=7.597.610,0813 e E=500.597,0768; nos seguintes azimute e distância: 122°26'01" e 11,86m, até o ponto 29, de coordenadas N=7.597.603,7215 e E=500.607,0852; nos seguintes azimute e distância: 127°20'32" e 13,20m, até o ponto 30, de coordenadas N=7.597.595,7117 e E=500.617,5834; nos seguintes azimute e distância: 132°31'47" e 7,86m, até o ponto 31, de coordenadas N=7.597.590,3953 e E=500.623,3792; nos seguintes azimute e distância: 170°59'46" e 9,39m, até o ponto 1, ponto este que é referencial de partida da presente descrição, perfazendo uma área de 3.427,88m² (Três mil e quatrocentos e vinte e sete metros quadrados e oitenta e oito décimos quadrados). Todas as coordenadas descritas acima

encontram-se representadas no Sistema de Projeção UTM, tendo como datum o SIRGAS 2000, fuso 22.

ÁREA 05 - A área a ser desapropriada consta pertencer a João Roberto Faco e/ou outros, é constituída pelo imóvel localizado entre a estaca 1.147+10,65m a 1.152+1,01m, do lado esquerdo da Rodovia SP 294, no sentido de Panorama – Parapuã, no município e comarca de Lucélia/SP, objeto da Matrícula nº 2.282 do 1º ORI de Lucélia/SP. Suas linhas de divisa têm a seguinte descrição: Início no ponto 1, de coordenadas N=7.597.633,3620 e E=500.473,8032; na perpendicular da estaca 1.147+10,65m, deste ponto, segue em linha reta, confrontando com a área anteriormente pertencente a uma estrada vicinal de posse da Prefeitura de Lucélia/SP, nos seguintes azimute e distância: 170°23'06" e 44,05m, até o ponto 2, de coordenadas N=7.597.589,9345 e E=500.481,1602; deste ponto, defletindo a direita, segue confrontando com a área remanescente da matrícula nº 2.282 do 1º ORI de Lucélia/SP, nos seguintes azimute e distância: 288°46'48" e 11,38m, até o ponto 3, de coordenadas N=7.597.593,5969 e E=500.470,3899; nos seguintes azimute e distância: 213°45'32" e 5,09m, até o ponto 4, de coordenadas N=7.597.589,3653 e E=500.467,5615; nos seguintes azimute e distância: 284°45'09" e 12,55m, até o ponto 5, de coordenadas N=7.597.592,5600 e E=500.455,4292; nos seguintes azimute e distância: 282°14'08" e 6,03m, até o ponto 6, de coordenadas N=7.597.593,8378 e E=500.449,5370; nos seguintes azimute e distância: 277°34'12" e 12,70m, até o ponto 7, de coordenadas N=7.597.595,5104 e E=500.436,9514; nos seguintes azimute e distância: 275°11'12" e 19,86m, até o ponto 8, de coordenadas N=7.597.597,3055 e E=500.417,1756; nos seguintes azimute e distância: 278°51'05" e 14,09m, até o ponto 9, de coordenadas N=7.597.599,4735 e E=500.403,2540; nos seguintes azimute e distância: 299°39'40" e 1,27m, até o ponto 10, de coordenadas N=7.597.600,1022 e E=500.402,1501; nos seguintes azimute e distância: 284°40'07" e 5,86m, até o ponto 11, de coordenadas N=7.597.601,5859 e E=500.396,4815; nos seguintes azimute e distância: 217°23'44" e 4,98m, até o ponto 12, de coordenadas N=7.597.597,6268 e E=500.393,4550; nos seguintes azimute e distância: 293°50'53" e 20,94m, até o ponto 13, de coordenadas N=7.597.606,0933 e E=500.374,3025; nos seguintes azimute e distância: 303°02'36" e 12,01m, até o ponto 14, de coordenadas N=7.597.612,6426 e E=500.364,2343; nos seguintes azimute e distância: 310°44'56" e 20,06m, até o ponto 15, de coordenadas N=7.597.625,7359 e E=500.349,0382; deste ponto, defletindo a direita, segue confrontando com a área anteriormente pertencente a matrícula nº 624 do 1º ORI de Lucélia/SP, nos seguintes azimute e distância: 40°17'13" e 81,76m, até o ponto 16 de coordenadas N=7.597.688,1052 e E=500.401,9070; na perpendicular da estaca 1.152+1,01m, deste ponto, defletindo a direita, segue confrontando com a Faixa de domínio existente da Rodovia SP 294, nos seguintes azimute e distância: 127°17'11" e 90,37m, até o ponto 1, ponto este que é referencial de partida da presente descrição, perfazendo uma área de 7.459,62m² (Sete mil, quatrocentos e cinquenta e nove metros quadrados e sessenta e dois décimos quadrados). Todas as coordenadas descritas acima encontram-se representadas no Sistema de Projeção UTM, tendo como datum o SIRGAS 2000, fuso 22.

ÁREA 06 - A área a ser desapropriada consta pertencer a João Roberto Faco e/ou outros, é constituída pelo imóvel localizado entre a estaca 1.150+4,66m a 1.151+18,01m, do lado

direito da Rodovia SP 294, no sentido de Parapuã – Panorama, no município e comarca de Lucélia/SP, objeto da Matrícula nº 2.282 do 1º ORI de Lucélia/SP. Suas linhas de divisa têm a seguinte descrição: Início no ponto 1, de coordenadas N=7.597.705,7863 e E=500.461,0896; na perpendicular da estaca 1.150+4,66m, deste ponto, segue em linha reta, confrontando com a Faixa de domínio existente da Rodovia SP 294, nos seguintes azimute e distância: 307°24'45" e 33,36m, até o ponto 2, de coordenadas N=7.597.726,0512 e E=500.434,5960; na perpendicular da estaca 1.151+18,01m, deste ponto, defletindo a direita, segue confrontando com a área anteriormente pertencente a matrícula nº 624 do 1º ORI de Lucélia/SP, nos seguintes azimute e distância: 40°44'58" e 29,19m, até o ponto 3, de coordenadas N=7.597.748,1651 e E=500.453,6502; deste ponto, defletindo a direita, segue confrontando com a área anteriormente pertencente a uma estrada vicinal de posse da Prefeitura de Lucélia/SP, nos seguintes azimute e distância: 170°02'37" e 43,03m, até o ponto 1, ponto este que é referencial de partida da presente descrição, perfazendo uma área de 486,00m² (Quatrocentos e oitenta e seis metros quadrados). Todas as coordenadas descritas acima encontram-se representadas no Sistema de Projeção UTM, tendo como datum o SIRGAS 2000, fuso 22.

ÁREA 07 - A área a ser desapropriada consta pertencer a Marcia Regina Cravo Batilani e/ou outros, é constituída pelo imóvel localizado entre a estaca 1.152+1,01m a 1.155+2,69m, do lado esquerdo da Rodovia SP 294, no sentido de Panorama – Parapuã, no município e comarca de Lucélia/SP, objeto da Matrícula nº 624 do 1º ORI de Lucélia/SP. Suas linhas de divisa têm a seguinte descrição: Início no ponto 1, de coordenadas N=7.597.688,1052 e E=500.401,9070; na perpendicular da estaca 1.152+1,01m, deste ponto, segue em linha reta, confrontando com a área anteriormente pertencente a matrícula nº 2.282 do 1º ORI de Lucélia/SP, nos seguintes azimute e distância: 220°17'13" e 81,76m, até o ponto 2, de coordenadas N=7.597.625,7359 e E=500.349,0382; deste ponto, defletindo a direita, segue confrontando com a área remanescente da matrícula nº 624 do 1º ORI de Lucélia/SP, nos seguintes azimute e distância: 316°46'02" e 4,03m, até o ponto 3, de coordenadas N=7.597.628,6737 e E=500.346,2762; nos seguintes azimute e distância: 321°20'57" e 16,84m, até o ponto 4, de coordenadas N=7.597.641,8265 e E=500.335,7574; nos seguintes azimute e distância: 36°47'26" e 4,78m, até o ponto 5, de coordenadas N=7.597.645,6578 e E=500.338,6226; nos seguintes azimute e distância: 328°59'19" e 4,06m, até o ponto 6, de coordenadas N=7.597.649,1348 e E=500.336,5324; nos seguintes azimute e distância: 331°47'16" e 7,65m, até o ponto 7, de coordenadas N=7.597.655,8773 e E=500.332,9153; nos seguintes azimute e distância: 337°44'01" e 19,03m, até o ponto 8, de coordenadas N=7.597.673,4844 e E=500.325,7061; nos seguintes azimute e distância: 340°03'39" e 14,57m, até o ponto 9, de coordenadas N=7.597.687,1791 e E=500.320,7381; deste ponto, defletindo a direita, segue confrontando com a área anteriormente pertencente a matrícula nº 15.603 do 1º ORI de Lucélia/SP, nos seguintes azimute e distância: 39°58'19" e 49,90m, até o ponto 10, de coordenadas N=7.597.725,4168 e E=500.352,7914; na perpendicular da estaca 1.155+2,69m, deste ponto, defletindo a direita, segue confrontando com a Faixa de domínio existente da Rodovia SP 294, nos seguintes azimute e distância: 127°13'22" e 61,68m, até o ponto 1, ponto este que é referencial de partida da presente descrição,

perfazendo uma área de 4.166,54m² (Quatro mil, cento e sessenta e seis metros quadrados e cinquenta e quatro décimos quadrados). Todas as coordenadas descritas acima encontram-se representadas no Sistema de Projeção UTM, tendo como datum o SIRGAS 2000, fuso 22.

ÁREA 08 - A área a ser desapropriada consta pertencer a Marcia Regina Cravo Batilani e/ou outros, é constituída pelo imóvel localizado entre a estaca 1.151+18,01m a 1.155+1,36m, do lado direito da Rodovia SP 294, no sentido de Parapuã - Panorama, no município e comarca de Lucélia/SP, objeto da Matrícula nº 624 do 1º ORI de Lucélia/SP. Suas linhas de divisa têm a seguinte descrição: Início no ponto 1, de coordenadas N=7.597.726,0512 e E=500.434,5960; na perpendicular da estaca 1.151+18,01m, deste ponto, segue em linha reta, confrontando com a Faixa de domínio existente da Rodovia SP-294, nos seguintes azimute e distância: 307°14'04" e 63,35m, até o ponto 2, de coordenadas N=7.597.764,3848 e E=500.384,1566; na perpendicular da estaca 1.155+1,36m, deste ponto, defletindo a direita, segue confrontando com a área anteriormente pertencente a matrícula nº 1.616 do 1º ORI de Lucélia/SP, nos seguintes azimute e distância: 39°38'51" e 16,69m, até o ponto 3, de coordenadas N=7.597.777,2365 e E=500.394,8064; nos seguintes azimute e distância: 39°38'51" e 67,97m, até o ponto 4, de coordenadas N=7.597.829,5749 e E=500.438,1777; deste ponto, defletindo a direita, segue confrontando com a área anteriormente pertencente a uma estrada vicinal de posse da Prefeitura de Lucélia/SP, nos seguintes azimute e distância: 169°14'20" e 82,87m, até o ponto 5, de coordenadas N=7.597.748,1651 e E=500.453,6502; nos seguintes azimute e distância: 220°44'58" e 29,19m, até o ponto 1, ponto este que é referencial de partida da presente descrição, perfazendo uma área de 3.626,16m² (Três mil, seiscentos e vinte e seis metros quadrados e dezesseis décimos quadrados). Todas as coordenadas descritas acima encontram-se representadas no Sistema de Projeção UTM, tendo como datum o SIRGAS 2000, fuso 22.

ÁREA 09 - A área a ser desapropriada consta pertencer a Ivanilde Giarolla Ferruzzi e/ou outros, é constituída pelo imóvel localizado entre a estaca 1.153+15,79m a 1.154+2,25m, do lado direito da Rodovia SP 294, no sentido de Parapuã - Panorama, no município e comarca de Lucélia/SP, objeto da Matrícula nº 168 do 1º ORI de Lucélia/SP. Suas linhas de divisa têm a seguinte descrição: Início no ponto 1, de coordenadas N=7.597.822,2465 e E=500.460,4061; na perpendicular da estaca 1.153+15,79m, deste ponto, segue em linha reta, confrontando com a área anteriormente pertencente a matrícula nº 624 do 1º ORI de Lucélia/SP, nos seguintes azimute e distância: 287°35'37" e 6,86m, até o ponto 2, de coordenadas N=7.597.824,3204 e E=500.453,8659; deste ponto, defletindo a direita, segue confrontando com uma via pública do município de Lucélia/SP, nos seguintes azimute e distância: 349°30'28" e 31,34m, até o ponto 3, de coordenadas N=7.597.855,1397 e E=500.448,1583; deste ponto, defletindo a direita, segue confrontando com a área remanescente da matrícula de nº 168 do 1º ORI de Lucélia/SP, nos seguintes azimute e distância: 81°43'05" e 2,67m, até o ponto 4, de coordenadas N=7.597.855,5237 e E=500.450,7964; nos seguintes azimute e distância: 160°30'03" e 7,00m, até o ponto 5, de coordenadas N=7.597.848,9216 e E=500.453,1342; nos seguintes azimute e distância: 162°11'30" e 17,04m, até o ponto 6, de coordenadas N=7.597.832,6996 e E=500.458,3451;

nos seguintes azimute e distância: 168°50'47" e 10,65m, até o ponto 1, ponto este que é referencial de partida da presente descrição, perfazendo uma área de 158,30m² (Cento e cinquenta e oito metros quadrados e trinta décimos quadrados). Todas as coordenadas descritas acima encontram-se representadas no Sistema de Projeção UTM, tendo como datum o SIRGAS 2000, fuso 22.

ÁREA 10 - A área a ser desapropriada consta pertencer a José Carlos Simões Rodrigues e/ou outros, é constituída pelo imóvel localizado entre a estaca 1.155+2,69m a 1.160+11,13m, do lado esquerdo da Rodovia SP 294, no sentido de Panorama - Parapuã, no município e comarca de Lucélia/SP, objeto da Matrícula nº 15.603 do 1º ORI de Lucélia/SP. Suas linhas de divisa têm a seguinte descrição: Início no ponto 1, de coordenadas N=7.597.725,4168 e E=500.352,7914; na perpendicular da estaca 1.155+2,69m, deste ponto, segue em linha reta, confrontando com a área anteriormente pertencente a matrícula de nº 624 do 1º ORI de Lucélia/SP, nos seguintes azimute e distância: 219°58'19" e 49,90m, até o ponto 2, de coordenadas N=7.597.687,1791 e E=500.320,7381; deste ponto, defletindo a direita, segue confrontando com a área remanescente, nos seguintes azimute e distância: 338°47'34" e 18,38m, até o ponto 3, de coordenadas N=7.597.704,3125 e E=500.314,0900; nos seguintes azimute e distância: 338°40'31" e 6,79m, até o ponto 4, de coordenadas N=7.597.710,6363 e E=500.311,6213; nos seguintes azimute e distância: 336°56'24" e 9,19m, até o ponto 5, de coordenadas N=7.597.719,0959 e E=500.308,0200; nos seguintes azimute e distância: 49°23'11" e 4,65m, até o ponto 6, de coordenadas N=7.597.722,1253 e E=500.311,5527; nos seguintes azimute e distância: 329°49'22" e 10,43m, até o ponto 7, de coordenadas N=7.597.731,1439 e E=500.306,3086; nos seguintes azimute e distância: 325°12'54" e 5,32m, até o ponto 8, de coordenadas N=7.597.735,5143 e E=500.303,2728; nos seguintes azimute e distância: 319°45'39" e 13,44m, até o ponto 9, de coordenadas N=7.597.745,7707 e E=500.294,5934; nos seguintes azimute e distância: 315°31'31" e 12,74m, até o ponto 10, de coordenadas N=7.597.754,8599 e E=500.285,6694; nos seguintes azimute e distância: 315°53'47" e 6,86m, até o ponto 11, de coordenadas N=7.597.759,7862 e E=500.280,8948; nos seguintes azimute e distância: 316°34'12" e 15,61m, até o ponto 12, de coordenadas N=7.597.771,1260 e E=500.270,1601; nos seguintes azimute e distância: 321°21'25" e 5,84m, até o ponto 13, de coordenadas N=7.597.775,6844 e E=500.266,5156; nos seguintes azimute e distância: 312°30'10" e 5,88m, até o ponto 14, de coordenadas N=7.597.779,6604 e E=500.262,1770; nos seguintes azimute e distância: 316°44'20" e 7,12m, até o ponto 15, de coordenadas N=7.597.784,8441 e E=500.257,2987; deste ponto, defletindo a direita, segue confrontando com a área anteriormente pertencente a matrícula nº 15.602 do 1º ORI de Lucélia, nos seguinte azimute e distância: 55°58'05" e 11,04m, até o ponto 16, de coordenadas N=7.597.791,0236 e E=500.266,4492; na perpendicular da estaca 1.160+11,13m, deste ponto, defletindo a direita, segue confrontando com a Faixa de domínio existente da Rodovia SP-294, nos seguinte azimute e distância: 127°13'45" e 108,44m, até o ponto 1, ponto este que é referencial de partida da presente descrição, perfazendo uma área de 2.634,00m² (Dois mil e seiscentos e trinta e quatro metros quadrados). Todas as coordenadas descritas acima encontram-se representadas no Sistema de Projeção UTM, tendo como datum o SIRGAS 2000, fuso 22.

ÁREA 11 - A área a ser desapropriada consta pertencer a Isaias Fortunato e/ou outros, é constituída pelo imóvel localizado entre a estaca 1.155+1,36m a 1.159+14,40m, do lado direito da Rodovia SP 294, no sentido de Parapuã – Panorama, no município e comarca de Lucélia/SP, objeto da Matrícula nº 1.616 do 1º ORI de Lucélia/SP. Suas linhas de divisa têm a seguinte descrição: Início no ponto 1, de coordenadas N=7.597.764,3848 e E=500.384,1566; na perpendicular da estaca 1.155+1,36m, deste ponto, segue em linha reta, confrontando com a faixa de domínio existente da Rodovia SP 294, nos seguintes azimute e distância: 307°16'19" e 93,03m, até o ponto 2, de coordenadas N=7.597.820,7248 e E=500.310,1246; na perpendicular da estaca 1.159+14,40m, deste ponto, defletindo a direita, segue confrontando com a área remanescente da matrícula de nº 1.616 do 1º ORI de Lucélia/SP, nos seguintes azimute e distância: 94°28'30" e 11,40m, até o ponto 3, de coordenadas N=7.597.819,8354 e E=500.321,4880; nos seguintes azimute e distância: 127°27'23" e 47,56m, até o ponto 4, de coordenadas N=7.597.790,9117 e E=500.359,2415; nos seguintes azimute e distância: 120°55'41" e 8,76m, até o ponto 5, de coordenadas N=7.597.786,4108 e E=500.366,7535; nos seguintes azimute e distância: 117°36'29" e 3,77m, até o ponto 6, de coordenadas N=7.597.784,6632 e E=500.370,0953; nos seguintes azimute e distância: 105°12'20" e 1,47m, até o ponto 7, de coordenadas N=7.597.784,2787 e E=500.371,5100; nos seguintes azimute e distância: 111°55'33" e 5,96m, até o ponto 8, de coordenadas N=7.597.782,0549 e E=500.377,0345; nos seguintes azimute e distância: 109°23'47" e 9,67m, até o ponto 9, de coordenadas N=7.597.778,8441 e E=500.386,1541; nos seguintes azimute e distância: 107°17'57" e 5,41m, até o ponto 10, de coordenadas N=7.597.777,2365 e E=500.391,3158; nos seguintes azimute e distância: 29°09'39" e 86,78m, até o ponto 11, de coordenadas N=7.597.853,0209 e E=500.433,6022; nos seguintes azimute e distância: 81°43'05" e 0,19m, até o ponto 12, de coordenadas N=7.597.853,0478 e E=500.433,7867; deste ponto, defletindo a direita, segue confrontando com uma via pública do município de Lucélia/SP, nos seguintes azimute e distância: 169°24'16" e 23,88m, até o ponto 13, de coordenadas N=7.597.829,5749 e E=500.438,1777; nos seguintes azimute e distância: 219°38'51" e 84,66m, até o ponto 1, ponto este que é referencial de partida da presente descrição, perfazendo uma área de 1.438,46m² (Um mil e quatrocentos e trinta e oito metros quadrados e quarenta e seis decímetros quadrados). Todas as coordenadas descritas acima encontram-se representadas no Sistema de Projeção UTM, tendo como datum o SIRGAS 2000, fuso 22.

ÁREA 12 - A área a ser desapropriada consta pertencer a Isaias Fortunato e/ou outros, é constituída pelo imóvel localizado entre a estaca 1.163+3,17m a 1.166+9,95m, do lado direito da Rodovia SP 294, no sentido de Parapuã – Panorama, no município e comarca de Lucélia/SP, objeto da Matrícula nº 1.616 do 1º ORI de Lucélia/SP. Suas linhas de divisa têm a seguinte descrição: Início no ponto 1, de coordenadas N=7.597.862,3761 e E=500.255,3938; na perpendicular da estaca 1.163+3,17m, deste ponto, segue em linha reta, confrontando com a faixa de domínio existente da Rodovia SP-294, nos seguintes azimute e distância: 307°16'19" e 66,78m, até o ponto 2, de coordenadas N=7.597.902,8152 e E=500.202,2559; deste ponto, defletindo a direita, segue confrontando com a área remanescente da matrícula de nº 1.616 do 1º ORI de Lucélia/SP, nos seguintes azimute e distância:

104°44'25" e 0,80m, até o ponto 3, de coordenadas N=7.597.902,6109 e E=500.203,0322; nos seguintes azimute e distância: 110°58'55" e 2,14m, até o ponto 4, de coordenadas N=7.597.901,8460 e E=500.205,0268; nos seguintes azimute e distância: 44°56'46" e 5,01m, até o ponto 5, de coordenadas N=7.597.905,3897 e E=500.208,5639; nos seguintes azimute e distância: 52°41'04" e 2,06m, até o ponto 6, de coordenadas N=7.597.906,6400 e E=500.210,2042; nos seguintes azimute e distância: 60°08'16" e 1,27m, até o ponto 7, de coordenadas N=7.597.907,2703 e E=500.211,3020; nos seguintes azimute e distância: 58°02'26" e 3,87m, até o ponto 8, de coordenadas N=7.597.909,3186 e E=500.214,5851; nos seguintes azimute e distância: 81°04'15" e 3,32m, até o ponto 9, de coordenadas N=7.597.909,8344 e E=500.217,8681; nos seguintes azimute e distância: 93°52'15" e 3,39m, até o ponto 10, de coordenadas N=7.597.909,6052 e E=500.221,2553; nos seguintes azimute e distância: 116°54'31" e 3,80m, até o ponto 11, de coordenadas N=7.597.907,8861 e E=500.224,6426; nos seguintes azimute e distância: 124°43'57" e 27,98m, até o ponto 12, de coordenadas N=7.597.891,9442 e E=500.247,6379; nos seguintes azimute e distância: 107°04'04" e 4,86m, até o ponto 13, de coordenadas N=7.597.890,5170 e E=500.252,2864; nos seguintes azimute e distância: 119°37'06" e 11,50m, até o ponto 14, de coordenadas N=7.597.884,8310 e E=500.262,2880; nos seguintes azimute e distância: 197°04'04" e 11,00m, até o ponto 15, de coordenadas N=7.597.874,3155 e E=500.259,0595; nos seguintes azimute e distância: 197°04'04" e 12,49m, até o ponto 1, ponto este que é referencial de partida da presente descrição, perfazendo uma área de 1.098,89m² (Um mil e noventa e oito metros quadrados e oitenta e nove decímetros quadrados). Todas as coordenadas descritas acima encontram-se representadas no Sistema de Projeção UTM, tendo como datum o SIRGAS 2000, fuso 22.

ÁREA 13 - A área a ser desapropriada consta pertencer a Vagner Luiz Maion e/ou outros, é constituída pelo imóvel localizado entre a estaca 1.160+11,13m a 1.169+9,24m, do lado esquerdo da Rodovia SP 294, no sentido de Panorama – Parapuã, no município e comarca de Lucélia/SP, objeto da Matrícula nº 15.602 do 1º ORI de Lucélia/SP. Suas linhas de divisa têm a seguinte descrição: Início no ponto 1, de coordenadas N=7.597.791,0236 e E=500.266,4492; na perpendicular da estaca 1.160+11,13m, deste ponto, segue em linha reta, confrontando com a área anteriormente pertencente a matrícula de nº 15.603 do 1º ORI de Lucélia/SP, nos seguintes azimute e distância: 235°58'05" e 11,04m, até o ponto 2, de coordenadas N=7.597.784,8441 e E=500.257,2987; deste ponto, defletindo a direita, segue confrontando com a área remanescente da matrícula de nº 15.602 do 1º ORI de Lucélia/SP, nos seguintes azimute e distância: 317°17'12" e 3,13m, até o ponto 3, de coordenadas N=7.597.787,1459 e E=500.255,1737; nos seguintes azimute e distância: 318°36'41" e 11,71m, até o ponto 4, de coordenadas N=7.597.795,9285 e E=500.247,4339; nos seguintes azimute e distância: 303°46'06" e 51,37m, até o ponto 5, de coordenadas N=7.597.824,4793 e E=500.204,7344; nos seguintes azimute e distância: 299°42'52" e 9,67m, até o ponto 6, de coordenadas N=7.597.829,2717 e E=500.196,3374; nos seguintes azimute e distância: 299°51'07" e 6,25m, até o ponto 7, de coordenadas N=7.597.832,3837 e E=500.190,9148; nos seguintes azimute e distância: 301°32'27" e 15,00m, até o ponto 8, de coordenadas N=7.597.840,2320 e E=500.178,1280; nos seguintes azimute e distância:

239°25'05" e 1,62m, até o ponto 9, de coordenadas N=7.597.839,4068 e E=500.176,7317; nos seguintes azimute e distância: 284°10'30" e 3,09m, até o ponto 10, de coordenadas N=7.597.840,1624 e E=500.173,7403; nos seguintes azimute e distância: 260°45'38" e 5,92m, até o ponto 11, de coordenadas N=7.597.839,2124 e E=500.167,9006; nos seguintes azimute e distância: 291°55'21" e 17,69m, até o ponto 12, de coordenadas N=7.597.845,8182 e E=500.151,4869; nos seguintes azimute e distância: 289°20'40" e 10,94m, até o ponto 13, de coordenadas N=7.597.849,4428 e E=500.141,1624; nos seguintes azimute e distância: 322°08'30" e 8,92m, até o ponto 14, de coordenadas N=7.597.856,4852 e E=500.135,6882; nos seguintes azimute e distância: 313°28'09" e 14,58m, até o ponto 15, de coordenadas N=7.597.866,5147 e E=500.125,1079; nos seguintes azimute e distância: 330°37'29" e 6,61m, até o ponto 16, de coordenadas N=7.597.872,2745 e E=500.121,8657; nos seguintes azimute e distância: 353°52'38" e 4,24m, até o ponto 17, de coordenadas N=7.597.876,4927 e E=500.121,4132; nos seguintes azimute e distância: 331°00'31" e 12,71m, até o ponto 18, de coordenadas N=7.597.887,6091 e E=500.115,2535; deste ponto, defletindo a direita, segue confrontando com a área anteriormente pertencente a matrícula de nº 15.504 do 1º ORI de Lucélia/SP, nos seguintes azimute e distância: 40°05'03" e 14,81m, até o ponto 19, de coordenadas N=7.597.898,9371 e E=500.124,7872; na perpendicular da estaca 1.169+9,24m, deste ponto, defletindo a direita, segue confrontando com a faixa de domínio existente da Rodovia SP-294, nos seguintes azimute e distância: 127°17'56" e 178,08m, até o ponto 1, ponto este que é referencial de partida da presente descrição, perfazendo uma área de 2.873,47m² (Dois mil e oitocentos e setenta e três metros quadrados e quarenta e sete decímetros quadrados). Todas as coordenadas descritas acima encontram-se representadas no Sistema de Projeção UTM, tendo como datum o SIRGAS 2000, fuso 22.

ÁREA 14 - A área a ser desapropriada consta pertencer a Neudecir Delvecchio e/ou outros, é constituída pelo imóvel localizado entre a estaca 1.136+17,86m a 1.139+18,84m, do lado direito da Rodovia SP 294, no sentido de Parapuã - Panorama, no município e comarca de Lucélia/SP, objeto da Matrícula nº 16.752 do 1º ORI de Lucélia/SP. Suas linhas de divisa têm a seguinte descrição: Início no ponto 1, de coordenadas N=7.597.544,2050 e E=500.673,3780; na perpendicular da estaca 1.136+17,86m, deste ponto, segue em linha reta, confrontando com a Faixa de domínio existente da Rodovia SP-294, nos seguintes azimute e distância: 307°15'45" e 60,98m, até o ponto 2, de coordenadas N=7.597.581,1247 e E=500.624,8482; na perpendicular da estaca 1.139+18,84m, deste ponto, defletindo a direita, segue confrontando com a área anteriormente pertencente a matrícula de nº 2.109 do 1º ORI de Lucélia/SP, nos seguintes azimute e distância: 350°59'46" e 9,39m, até o ponto 3, de coordenadas N=7.597.590,3953 e E=500.623,3792; deste ponto, defletindo a direita, segue confrontando com a área remanescente da matrícula de nº 16.752 do 1º ORI de Lucélia/SP, nos seguintes azimute e distância: 132°31'47" e 7,86m, até o ponto 4, de coordenadas N=7.597.585,0789 e E=500.629,1750; nos seguintes azimute e distância: 132°51'23" e 30,77m, até o ponto 5, de coordenadas N=7.597.564,1507 e E=500.651,7309; nos seguintes azimute e distância: 131°38'38" e 15,11m, até o ponto 6, de coordenadas N=7.597.554,1089 e E=500.663,0238; nos seguintes azimute e distância: 133°43'35" e

14,33m, até o ponto 1, ponto este que é referencial de partida da presente descrição, perfazendo uma área de 201,14m² (Duzentos e um metros quadrados e quatorze decímetros quadrados). Todas as coordenadas descritas acima encontram-se representadas no Sistema de Projeção UTM, tendo como datum o SIRGAS 2000, fuso 22.

Artigo 2º - Fica a EIXO SP CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A. (EIXO-SP) autorizada a invocar o caráter de urgência no processo judicial de desapropriação, para fins do disposto no artigo 15 do Decreto-Lei federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações posteriores, devendo a carta de adjudicação ser expedida em nome do Departamento de Estradas de Rodagem – DER.

Artigo 3º - As despesas com a execução da presente Resolução correrão por conta de verba própria da EIXO SP CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A. (EIXO-SP).

Artigo 4º - Ficam excluídas da presente declaração de utilidade pública as propriedades que estiverem dentro da área abrangida e que pertençam a pessoas jurídicas de Direito Público.

Artigo 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL BENINI

Secretário de Parcerias em Investimentos